

Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Airtton Silva Souza, Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), que deverá ser recolhido ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009) , devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 03 de maio de 2011
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

**EDITAL Nº 154/11
(PROCESSO Nº 800012003-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Violeta de Monfredo Borges.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Violeta de Monfredo Borges, Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa Vista, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 3.386.871,14 (três milhões, trezentos e oitenta e seis mil, oitocentos e setenta e um reais e quatorze centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 11.962,83 (onze mil, novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 03 de maio de 2011
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

**EDITAL Nº 155/11
(PROCESSO Nº 360022005-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Luiz Fernando Sadeck dos Santos.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Luiz Fernando Sadeck dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Itaituba, no período de 01/01 a 31/08/2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), que deverá ser recolhido ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009) , devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 03 de maio de 2011
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

**EDITAL Nº 156/11
(PROCESSO Nº 0084012002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Lenice Silva Antunes.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Lenice Silva Antunes, Secretária Municipal de Trabalho e Cidadania de Ananindeua, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 2.761,69 (dois mil, setecentos e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito e R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira , devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 03 de maio de 2011
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

**EDITAL Nº 157/11
(PROCESSO Nº 1380012000-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Ester Fernandes Silva.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Ester Fernandes Silva, Prefeito Municipal de Nova Ipixuna, no período de 01.01 a 31.05.2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos

cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 682.450,04 (seiscentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 03 de maio de 2011
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

**EDITAL Nº 158/11
(PROCESSO Nº 1380012000-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, o espólio do senhor José Elias Jabour.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o espólio do senhor José Elias Jabour, Prefeito Municipal de Nova Ipixuna, no período de 01.06 a 31.12.2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 373.754,36 (trezentos e setenta e três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 03 de maio de 2011
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

**EDITAL Nº 159/11
(PROCESSO Nº 201003623-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Luis Alfredo Amin Fernandes.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Luis Alfredo Amin Fernandes, Prefeito Municipal de Viseu, exercício financeiro de 2006/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 15.013.401,20 (quinze milhões, treze mil, quatrocentos e um reais e vinte centavos), já atualizada monetariamente, bem como a multa como a multa com base no Art. 56 da Lei Complementar 25/94, no percentual de 1% do valor lançado à conta "Agente Ordenador", devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 03 de maio de 2011
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

**EDITAL Nº 160/11
(PROCESSO Nº 023992007-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Nelma de Lima Vaz Araújo.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Nelma de Lima Vaz Araújo, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Acará, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 530.496,07 (quinhentos e trinta mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sete centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 526.496,07 (quinhentos e vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sete centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 03 de maio de 2011
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

**EDITAL Nº 161/11
(PROCESSO Nº 200307250-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Isaac Costa Cabral.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Isaac Costa Cabral, Secretária Municipal de Saúde Pacajá, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), que deverá ser recolhido ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo

a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 03 de maio de 2011
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

**EDITAL Nº 162/11
(PROCESSO Nº 1260022005-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Januário Miranda Lobato.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Januário Miranda Lobato, Presidente da Câmara Municipal de Terra Santa, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.170,00 (hum mil, cento e setenta reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 29 de março de 2011
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

**EDITAL Nº 163/11
(PROCESSO Nº 0730042005-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Devenir Pereira Paixão.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Devenir Pereira Paixão, Responsável pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aurora do Pará, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 03 de maio de 2011
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

**EDITAL Nº 164/11
(PROCESSO Nº 1410012005-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Luiz Guilherme Alves Dias.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Luiz Guilherme Alves Dias, Prefeito Municipal de Quatipuru, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 314.985,86 (trezentos e quatorze mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 305.485,86 (trezentos e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. , devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 03 de maio de 2011
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

**EDITAL Nº 165/11
(PROCESSO Nº 173981999-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Paulo Édson Furtado Pereira de Souza.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Paulo Édson Furtado Pereira de Souza, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Bragança, exercício financeiro de 1999/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 223.055,56 (duzentos e vinte e três mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 03 de maio de 2011
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente